



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 063/2014.

EMENTA: Aprova Relatório de Gestão desta Universidade, correspondente ao exercício de 2013.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 056/2014 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005384/2014, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de junho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, baseado na Alínea “h” do Art. 5º do Regimento Geral da UFRPE, na Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno Portaria CGU nº 133/2013, o Relatório de Gestão que representa a Prestação de Contas da Universidade Federal Rural de Pernambuco correspondente ao exercício de 2013, na forma prevista na Instrução Normativa TCU nº 132, de 02 de outubro de 2013, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de junho de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =